CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 079/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o Brasil é o segundo país no mundo com a maior população de animais, perdendo apenas para os Estados Unidos da América;

b) dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que nos últimos anos houve um aumento de 17,6% no número de cães e gatos no Brasil, necessitando-se, por isso, da implantação de políticas públicas que atendam aos interesses das populações proprietária de animais domésticos;

c) os animais são considerados como membro da família, e cada vez mais esse vínculo vem se estreitando, decorrente da afetividade e amor que eles proporcionam, daí ser constante a preocupação com os animais e a responsabilidade com a qualidade de vida e saúde deles;

d) a perda deste ente querido pode ocorrer, e muitas famílias se deparam com a falta de locais adequados para a destinação dos restos mortais; sem alternativas, muitas vezes por consequência da condição financeira, descartam os restos mortais em locais indevidos ou de maneira inapropriada, como em lixo comum, sem qualquer tipo de proteção, colocando a população, principalmente os catadores dos resíduos sólidos, expostos a diversos riscos à saúde;

e) esta iniciativa é uma questão de saúde pública, pois a exposição de cadáveres (humanos ou de animais) expõe toda a população a inúmeras doenças; no entanto, a possibilidade de existir um local adequado para a destinação dos restos mortais amenizaria o sofrimento das pessoas, que passariam a dispor de local adequado para depositarem os corpos de seus queridos animais, fazendo-se necessário, para tanto, a criação de um cemitério público para animais em todo o Estado da Bahia;

f) um equipamento dessa valia, disponibilizado pelo Poder Público, ajudaria na proteção animal e a do próprio homem,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Cemitério Público para animais no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 15 de março de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luís Carlos Suíca